



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3633 de 24 de Novembro de 2025
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 254 de 24 de novembro de 2025.

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL - CIPA 2025/2026

PROCESSO ELEITORAL - GESTÃO 2025/2026

ATO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - SAAE, e a Comissão Especial Eleitoral designada por meio da Portaria nº 193/2025 e do Edital nº 01/2025, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o prazo para interposição de recursos ao resultado do processo eleitoral transcorreu sem qualquer manifestação;

CONSIDERANDO o resultado final da eleição realizada em 10 de novembro de 2025 e apurada em 11 de novembro de 2025, na forma dos itens 11.1 a 11.12 do Edital nº 01/2025;

Homologa o resultado final das eleições para os representantes dos empregados e da publicidade aos representantes do empregador (indicados pelo Diretor Executivo) para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA - Gestão 2025/2026.

RESOLVEM:

Art. 1º Fica homologado o resultado das eleições para composição da CIPA - Gestão 2025/2026, sendo eleitos como representantes dos empregados os seguintes servidores:

André Dias de Sena - 16 votos

Adilson Celestino Liberato - 15 votos

Gilvan de Araujo Augusto Vieira - 12 votos

Walison Carlos de Oliveira - 05 votos

Art. 2º Ficam indicados como representantes do empregador (designados pelo Diretor Executivo), os seguintes servidores:

André Luis Pedrosa Santiago - Matrícula 239

Cleyson Geraldo da Silva - Matrícula 581

Kleber Eufrásio Dutra - Matrícula 190

Maria Aparecida dos Santos Souza - Matrícula 162

Art. 3º A posse dos membros da CIPA ocorrerá no dia 01 de dezembro de 2025, às 09:00, na antessala da Diretoria, nas dependências do SAAE Mariana.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana/MG, 24 de novembro de 2025.

Ronaldo Camêlo da Silva

Diretor Executivo - SAAE Mariana

Emerson Natal de Paula Gonçalves

Íkaro Augusto Modesto Mapa

Izabel Cristina de Castro

Comissão Especial Eleitoral - CIPA / Designados pela Portaria nº 193/20

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO – RESULTADO DA SINDICÂNCIA ESPECIAL Nº 001/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana — SAAE Mariana torna público o resultado da Sindicância Especial nº 001/2025, instaurada por meio da Portaria nº 232, de 07 de outubro de 2025, com a finalidade de apurar fatos envolvendo os servidores B.C. da S. e W.E. de C. Após a instrução administrativa e emissão do parecer final pela Comissão Sindicante, o Controle Interno manifestou concordância integral com as conclusões apresentadas, entendendo inexistirem elementos que justifiquem abertura de processo administrativo disciplinar, recomendando, portanto, o arquivamento da presente sindicância. Decorrido o prazo legal de 10 (dez) dias para eventual interposição de recurso, não houve manifestação por parte dos servidores sindicados. Assim, a Sindicância Especial nº 001/2025 resta encerrada, com arquivamento definitivo dos autos. Nos termos do princípio da publicidade e do direito de acesso à informação, os autos permanecerão à disposição para consulta pelos interessados legítimos no Setor de Arquivo do SAAE Mariana, desde que cumpridas as formalidades administrativas e respeitadas as disposições legais aplicáveis ao acesso à informação.

Mariana/MG, 24 de novembro de 2025. Ronaldo Camelo da Silva - Diretor Executivo do SAAE MARIANA.

Mariana, 24 de novembro de 2025.

Ronaldo Camelo da Silva

Diretor Executivo

SAAE Mariana

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

ATO DE INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO EMPREGADOR NA CIPA (Gestão 2025-2026)

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - SAAE Mariana, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 01/2025, especialmente em seus itens 2.1.1 e 2.2, que estabelecem a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA e determinam que os representantes do empregador serão indicados pela Direção Executiva da Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de composição formal da CIPA para o exercício do mandato 2025-2026;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam indicados como representantes do empregador na CIPA - Gestão 2025-2026 os seguintes servidores do quadro efetivo do SAAE Mariana:

André Luis Pedrosa Santiago - Matrícula 239

Cleyson Geraldo da Silva - Matrícula 581

Kleber Eufrásio Dutra - Matrícula 190

Maria Aparecida dos Santos Souza - Matrícula 162

Art. 2º Os servidores indicados exercerão suas funções na CIPA em conformidade com a legislação correlata e normas internas do SAAE Mariana.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Mariana/MG, 24 de novembro de 2025

Ronaldo Camêlo da Silva

Diretor Executivo

SAAE Mariana